



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

EDT-GPGJ - 2012022
(relativo ao Processo 170112022)
Código de validação: AC817158AF

EDITAL N. ° 201/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

II MOSTRA ARTÍSTICA CULTURAL DE TALENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO MARANHÃO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Secretária de Planejamento e Gestão e Centro Cultural e Administrativo, torna pública a abertura de inscrições para a II Mostra de Talentos do MPMA, que visa reconhecer trabalhos artísticos e culturais.

1.2. Ciente da importância da cultura e de seu potencial para promover a aproximação entre o Ministério Público, seus membros e servidores, bem como desenvolver o senso de pertencimento e valorização das competências artísticas destes, vem promover a II Mostra de Talentos, com o fim de valorizar os talentos do MPMA, através da divulgação de trabalhos.

2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

2.1. Os trabalhos artísticos culturais que serão expostos na II Mostra de Talentos devem se enquadrar nas seguintes categorias:

- a. Artes cênicas,
- b. Dança,
- c. Audiovisual,
- d. Artesanato,
- e. Fotografia,
- f. Moda,
- g. Culinária,
- h. Literatura,

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 6



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

- i. Música,
- j. Pintura,
- k. Escultura,
- l. Desenho e gravura,
- m. Quadrinhos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever para apresentar os trabalhos:

- a. Membros ativos;
- b. Membros aposentados;
- c. Servidores ativos;
- d. Servidores aposentados;
- e. Terceirizados;
- f. Estagiários;
- g. Voluntários.

3.2. Podem participar da II Mostra de Talentos grupos formados por integrantes externos, desde que tenha a participação de, pelo menos, um integrante dentre os descritos no item 3.1, que será o responsável pela comunicação com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

3.3. Os interessados poderão se inscrever em mais de uma categoria.

3.4. As inscrições para apresentação dos trabalhos artísticos culturais na **II Mostra de Talentos** poderão ser feitas individualmente ou em grupo, por meio de formulário (anexo), que deverá ser encaminhado ao e-mail **cgp@mpma.mp.br**, com as seguintes informações:

- a. Trabalho individual ou coletivo;
- b. Nome (s) do(s) participante(s);



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

- c. Nome, telefone e e-mail do responsável pelo grupo, no caso de trabalho coletivo;
- d. Informações específicas de cada categoria conforme solicitado no formulário de inscrição em anexo.

3.5. A inscrição na II Mostra de Talentos pressupõe a aceitação das regras estabelecidas neste Edital e de eventuais orientações complementares expedidas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Secretária de Planejamento e Gestão e Centro Cultural e Administrativo.

3.6. O período para realização das inscrições terá início às **8hs00min do dia 10 de outubro e encerrará às 23hs59min do dia 14 de outubro de 2022.**

4. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO

4.1. A inscrição de trabalhos artísticos na II Mostra de Talentos fica condicionada ao atendimento das condições dispostas no item 2.

4.2. A lista dos trabalhos que serão expostos na II Mostra de Talentos e suas respectivas modalidades de participação, será divulgado no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

4.3. As produções apresentadas na II Mostra de Talentos devem ter classificação livre.

5. VEDAÇÕES

5.1. Não serão aceitas obras que atentem contra:

- a. A lei ou tragam menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas e/ou difamatórias;
- b. A dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de personalidade;
- c. A nacionalidade, etnia, política e/ou religião;
- d. A ordem pública, norma jurídica vigente e/ou constituam qualquer espécie de plágio ou violação a direitos autorais.

6. CRONOGRAMA

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

3 / 6



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

6.1. A II Mostra de Talentos do MPMA seguirá o seguinte cronograma:

- a. Inscrições: 8hs do dia 10 de outubro às 23hs59min do dia 14 de outubro de 2022;
- b. Publicação dos trabalhos inscritos: 17 a 21/10/2022;
- c. Recebimento dos trabalhos: 21 a 25/11/2022;
- d. Realização do evento: 5 a 16/12/2022;

7. DA ENTREGA DAS OBRAS

7.1. As obras para exposição deverão ser entregues no Centro Cultural e Administrativo, localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1.396, Centro, São Luís/MA, no período de 21 a 25 de novembro de 2022, das 8hs às 15hs.

7.2. As obras selecionadas que não forem entregues no prazo estabelecido, conforme cronograma previsto no item 6.1, não serão expostas na II Mostra de Talentos do MPMA.

8. DA ABERTURA DA MOSTRA

8.1. A cerimônia de abertura da II Mostra de Talentos do MPMA ocorrerá em evento público coordenado pela Seção de Cerimonial, no dia 5 de dezembro de 2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação na II Mostra de Talentos pressupõe a autoria ou a coautoria de um dos participantes enumerados no item 3.1.

9.2. A inscrição no evento autoriza a cessão do direito de imagem do(s) artista(s) ou autor(es) e de sua(s) obra(s) para fins de divulgação em meios de comunicação internos e externos, sem acarretar nenhum ônus ao MPMA.

9.3. Será autorizado o afastamento dos servidores cujas produções serão apresentadas na II Mostra de Talentos, com anuência da chefia imediata.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

9.4. Não serão concedidas diárias ou ajuda de custo aos participantes da II Mostra de Talentos.

9.5. As produções estarão expostas à visitação do público interno e externo no período de 5 a 16 de dezembro de 2022, das 8hs às 15hs, no Centro Cultural e Administrativo.

9.6. A equipe da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e do Centro Cultural agendará e conduzirá reuniões de produção com os participantes da II Mostra de Talentos, caso seja necessário.

9.7. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e prestar orientações complementares, pelo e-mail cgp@mpma.mp.br.

9.8. Cada participante é responsável por viabilizar o material necessário para sua respectiva apresentação.

9.8.1. Os trabalhos de fotografia deverão ser impressos em formato definido, posteriormente, e entregues em datas agendadas pela curadoria da Mostra.

9.8.2. O(A) fotógrafo(a) deverá providenciar o suporte no qual a(s) obra(s) será(ão) exposta(s), por exemplo: moldura, foam, metal, mdf, entre outros.

9.8.3. Cada artista ou grupo musical é responsável por viabilizar e trazer seus instrumentos para sua respectiva apresentação musical.

9.8.4. Os serviços de montagem dos equipamentos de suporte necessários para a apresentação serão realizados pela Coordenadoria de Serviços Gerais, em horários estabelecidos pela produção da II Mostra de Talentos, e acompanhados pelo participante ou pelo responsável indicado pelo grupo.

9.8.5. O material utilizado na apresentação deverá ser retirado pelo participante das dependências do local, logo após a apresentação ou em horário estabelecido pelo Centro Cultural e Administrativo.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

9.9. Os participantes da II Mostra de Talentos autorizam serem fotografados e/ou filmados durante apresentação oficial, como também, autorizam a utilização eventual de suas imagens que poderão constar em materiais impressos ou virtuais de divulgação da exposição.

9.10. Os participantes selecionados na categoria música (composição) poderão, a critério da produção da Mostra de Talentos, ter seus trabalhos apresentados como fundo musical da exposição de artes visuais durante todo o período da Mostra, ou ainda, estar à disposição do público em aparelhos de áudio.

9.11. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos, mediante solicitação por e-mail, pela equipe de produção da II Mostra de Talentos do MPMA.

assinado eletronicamente em 07/10/2022 às 12:09 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **07 de Outubro de 2022 às 12:09 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-2012022, Código de Validação: AC817158AF.

ANEXO I

ARTES CÊNICAS	
NOME DO SERVIDOR/MEMBRO RESPONSÁVEL	
TELEFONE:	E-MAIL:
NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO (produção coletiva)	
TÍTULO DO TRABALHO	
RESUMO DO TEXTO, ROTEIRO, REPERTÓRIO POÉTICO OU MUSICAL	
REGISTRO AUDIOVISUAL (mídia ¹)	ANEXO
DESCRIÇÃO DO CENÁRIO (se houver)	
TEMPO PARA MONTAGEM DO CENÁRIO	
TEMPO DA APRESENTAÇÃO	

¹ Obs.: Fica facultada a apresentação de mídia.

ANEXO II

DANÇA	
NOME DO SERVIDOR/MEMBRO RESPONSÁVEL	
TELEFONE:	E-MAIL:
TÍTULO DO TRABALHO	
NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO (produção coletiva)	
NOME DA MÚSICA	
REGISTRO AUDIOVISUAL (mídia ²)	ANEXO
TEMPO DE DURAÇÃO	

2 Obs.: Fica facultada a apresentação de mídia.

ANEXO III

AUDIOVISUAL	
NOME DO SERVIDOR/MEMBRO RESPONSÁVEL	
TELEFONE:	E-MAIL:
NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO (produção coletiva)	
TÍTULO DO TRABALHO	
RESUMO DO TRABALHO	
REGISTRO AUDIOVISUAL (mídia ³)	ANEXO
TEMPO DE DURAÇÃO	

3 Obs.: Fica facultada a apresentação de mídia.

ANEXO IV

ARTESANATO	
NOME DO SERVIDOR/MEMBRO RESPONSÁVEL	
TELEFONE:	E-MAIL:
NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO (produção coletiva)	
TÍTULO DO TRABALHO (se houver)	
RESUMO (descrever os itens que serão expostos na Mostra)	

ANEXO V

FOTOGRAFIA	
NOME DO SERVIDOR/MEMBRO RESPONSÁVEL	
TELEFONE:	E-MAIL:
NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO (produção coletiva)	
TÍTULO DO TRABALHO	
ARQUIVO EM MÍDIA DE CADA PRODUÇÃO	ANEXO

ANEXO VI

MODA	
NOME DO SERVIDOR/MEMBRO RESPONSÁVEL	
TELEFONE:	E-MAIL:
NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO (produção coletiva)	
TÍTULO DO TRABALHO	
REGISTRO VISUAL (mídia ⁴)	ANEXO

4 Obs.: Fica facultada a apresentação de mídia.

ANEXO VII

CULINÁRIA	
NOME DO SERVIDOR/MEMBRO RESPONSÁVEL	
TELEFONE:	E-MAIL:
NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO (produção coletiva)	
TÍTULO DO TRABALHO	
DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO	

ANEXO VIII

LITERATURA (obras literárias nos gêneros: conto, crônica, poesia, romance, ensaio, peça de teatro e roteiro de cinema/vídeo.)	
NOME DO SERVIDOR/MEMBRO RESPONSÁVEL	
TELEFONE:	E-MAIL:
NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO (produção coletiva)	
TÍTULO DO TEXTO OU DA OBRA LITERÁRIA	
DESEJA DECLAMAR OU REALIZAR A LEITURA DO TEXTO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
TEMPO PARA DECLAMAR OU REALIZAR A LEITURA	
LINK DA OBRA	<input type="checkbox"/> ANEXO
TEXTO EM PDF	<input type="checkbox"/> ANEXO

ANEXO IX

MÚSICA (composição e/ou interpretação)	
NOME DO SERVIDOR/MEMBRO RESPONSÁVEL	
TELEFONE:	E-MAIL:
NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO (produção coletiva)	
TÍTULO DA MÚSICA	
DURAÇÃO DA MÚSICA	
INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS	
QUANTIDADE DE MICROFONES	

ANEXO X

PINTURA, ESCULTURA, DESENHO E GRAVURA	
NOME DO SERVIDOR/MEMBRO RESPONSÁVEL	
TELEFONE:	E-MAIL:
NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO (produção coletiva)	
TÍTULO DO TRABALHO	
DIMENSÕES DA PRODUÇÃO	
REGISTRO VISUAL (mídia⁵)	ANEXO

⁵ Obs.: Fica facultada a apresentação de mídia.

ANEXO XI

QUADRINHOS	
NOME DO SERVIDOR/MEMBRO RESPONSÁVEL	
TELEFONE:	E-MAIL:
NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO (produção coletiva)	
TÍTULO DO TRABALHO	
DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO	